

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, neste Município e Comarca de Londrina, Foro Regional de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da 1ª. Vara da Fazenda Pública, sob o n. 0010530-88.2011.8.16.0056, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente O MUNICÍPIO DE CAMBÉ-PR e executado MARIANA A. C. FERREIRA E OUTROS, dirigi-me aos endereços indicados, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O BEM A SEGUIR DESCRITO:**

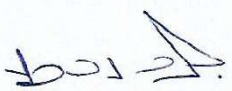
“DATA DE TERRAS SOB OS NS. 13 (TREZE) DA QUADRA 19 (DEZENOVE), COM A ÁREA DE 250,30 METROS QUADRADOS, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CAMBÉ II, SUBDIVISÃO DO LOTE N. 26, GLEBA PATRIMONIO DE CAMBE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA MATRÍCULA 11.041 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBÉ”, **ATRIBUINDO O VALOR AO LOTE DE R\$115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).**

BENFEITORIAS: UMA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, TIPO RESIDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,00 METROS QUADRADOS, CONTENDO ABRIGO, COBERTO DE “CALHETÃO”, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,00 METROS QUADRADOS (EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA DESGASTADA), MURADA, COM GRADE E PORTÃO DE METAL NA FRENTE, **A QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS);** UMA EDÍCULA DE ALVENARIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,00 METROS QUADRADOS, PÉSSIMO ACABAMENTO TELHAS DE FIBRA DE CIMENTO 5MM (EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO), **A QUAL ATRIBUO O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

MÉTODO: COMPARATIVO DO MERCADO.

Nada mais. Para constar, Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA

AVALIADOR

